



*Estado do Rio Grande do Sul*

# Município de Santo Antônio do Planalto

Emancipado em 20 de Março de 1992

## SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE NUTRICIONISTA 20 HORAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Vimos por meio deste solicitar a contratação de profissional Nutricionista 20 horas semanais para a Secretaria Municipal de Educação (SMEC), em virtude de que a demanda atual, tanto da Secretaria da Saúde e Ação Social quanto da SMEC está se sobrepondo para apenas uma profissional em 20 horas semanais.

As ações e atuações do profissional Nutricionista dentro da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social (SMSAS) demandam mais tempo e atenção atualmente, uma vez que demandas burocráticas estão mais intensas, e que a complexidade e seriedade dos agravos a saúde tem aumentado, exigindo cada vez mais tempo e atenção em seu manejo e atuação clínica. Considerando um panorama geral do trabalho do Nutricionista, hoje, na SMSAS, tem-se que considerar tempo para:

- Consultas de atendimentos individualizados;
- Digitação e-sus desses dados\*;
- Elaboração de Planos Alimentares Individualizados: tal ação ocorre após o atendimento individualizado, aonde são realizados cálculos e montagem do Plano Alimentar através de software específico;
- Digitação e-sus dessa ação\*;
- Avaliação de pacientes acamados que usam dietas especiais e precisam de Laudo para receber o alimento via Secretaria Estadual da Saúde. Tal avaliação é composta de três etapas: a primeira compreende a visita domiciliar aonde são aferidas medidas para a segunda etapa, a qual compoe cálculos através de fórmulas específicas estimando dados que serão avaliados e classificados. Na terceira etapa é realizada a Prescrição Dietética da fórmula nutricional, considerando a classificação do estado do paciente, realizando preenchimento do documento oficial;
- Digitação e-sus dessa ação\*;
- Participação em cursos relacionados a Rede Bem Cuidar (RBC);
- Digitação e-sus dessa ação\*;
- Realização da Avaliação Multidimensional Global de idosos para a RBC;
- Digitação e-sus dessa ação\*;
- Realização do Grupo Melhores Hábitos, uma das ações que compreendem a Linha de Cuidado do Sobrepeso e Obesidade;
- Digitação e-sus dessa ação\*;

*“É Bom Viver Aqui”*

Telefone: (54) 3377-1800 - E-mail: [prefeito.sap@dgnet.com.br](mailto:prefeito.sap@dgnet.com.br) - CNPJ: 94.704.020/0001-97  
Avenida Jorge Müller, nº 1075 - CEP: 99.525-000 - Santo Antônio do Planalto - Rio Grande do Sul

*Salve uma vida: doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011*



*Estado do Rio Grande do Sul*

# Município de Santo Antônio do Planalto

Emancipado em 20 de Março de 1992

- Atendimento/acompanhamento individualizado de pacientes relacionados a Linha de Cuidado do Sobrepeso e Obesidade (LCSO);
- Digitação e-sus dessa ação\*;
- Relatórios técnicos coletivos e individuais sobre o Grupo Melhores Hábitos, para o sistema estadual, dentro da LCSO;
- Digitação e-sus dessa ação\*;
- Acompanhamento da Condicionalidade da Saúde. Neste, especificamente aferição de medidas e olhar clínico às condições de saúde dos beneficiários no momento, para o Auxílio Brasil;
- Digitação e-sus desse atendimento\*;
- Coordenação do grupo de Gestantes:
- Encontros do grupo de gestantes;
- Digitação e-sus dessas ações\*;
- Preparação de material para grupo de gestantes:
- Digitação e-sus dessas ações\*;
- Visitação a maternidade com grupo de gestantes;
- Digitação e-sus dessa ação\*;
- Visitas domiciliares;
- Digitação e-sus dessas ações\*;
- Palestras para o Centro de Referência de Assistência Social;
- Digitação e-sus dessa ação\*;
- Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária;
- Digitação dessas ações\*;
- Inspeções Sanitárias;
- Digitação dessas ações\*;
- Elaboração de Manual de Boas Práticas Municipal para manipuladores de Alimentos;
- Digitação dessas ações\*;
- Participação de cursos de atualização em Vigilância Sanitária:
- Digitação dessas ações\*;
- Palestra em grupo de HIPERDIA com elaboração de material impresso;
- Digitação e-sus dessas ações\*;
- Aplicação de questionário do SUS sobre Marcadores Alimentares;
- Digitação dessa ação\*;
- Elaboração de material para palestras pelo Programa Saúde na Escola (PSE);
- Digitação e-sus dessa ação\*;
- Palestras em escolas pelo Programa Saúde na Escola(PSE);
- Digitação e-sus dessas ações\*;

*“É Bom Viver Aqui”*

Telefone: (54) 3377-1800 - E-mail: [prefeito.sap@dgnet.com.br](mailto:prefeito.sap@dgnet.com.br) - CNPJ: 94.704.020/0001-97  
Avenida Jorge Müller, nº 1075 - CEP: 99.525-000 - Santo Antônio do Planalto - Rio Grande do Sul

*Salve uma vida: doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011*



*Estado do Rio Grande do Sul*

# Município de Santo Antônio do Planalto

Emancipado em 20 de Março de 1992

- Curso de AYURVEDA para inserção nas PICS – Práticas Integrativas Complementares no SUS. Realizando;
- Atendimentos AYURVEDA – exigirá carga horária;
- Formação de capacitação clínica para atendimento de crianças atípicas (Transtorno de Espectro do Autismo (TEA), Síndrome de Down, Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH));

Os itens com asterisco – Digitação e-sus – estão sinalizados pelo fato de existir, hoje, uma defasagem na digitação em função de que, muitas vezes as ações são realizadas, mas a carga horária atual não permite que a inserção das ações no sistema ocorra em tempo real, ou na mesma data de sua execução.

Após as sucintas abordagens relatando demandas e necessidades da SMSAS para o profissional Nutricionista, faz-se necessário abordar o panorama para suas ações dentro da SMEC:

- Elaboração de cardápio semestral;
- Estudo para estabelecimento das planilhas de datas de entrega em virtude e em função do cardápio previamente estabelecido. Aqui, o trabalho detalhista busca data por data, combinando itens e datas ao cardápio, fazendo com que, por exemplo, no dia do sanduiche, o queijo que é de um fornecedor, presunto de outro e pão de outro, estejam em tempo hábil nas escolas;
- Elaboração da lista de itens e quantidades para encaminhamento de memorando para processo licitatório;
- Agricultura familiar: elaboração das distribuições para posterior montagem da lista de itens e quantidades que irão compor o processo de chamada pública;
- Após o resultado dos ganhadores, tanto do processo licitatório quanto da agricultura familiar, se faz necessário separar as planilhas gerais em planilhas para cada fornecedor. Aqui, segue-se o planejamento e organização das planilhas gerais, só que agora, separando item a item em data por data de cada fornecedor vencedor;
- Entrega das planilhas e contato com fornecedores;
- Contato com as merendeiras através de visitas as escolas e via what's app para ajustes, que ocorrem durante todo o semestre;
- Palestras para turmas do ensino fundamental;
- Momentos de acompanhamento da hora do recreio tanto na educação infantil quanto no ensino fundamental;
- Elaboração de material para treinamento e capacitação das merendeiras;

*“É Bom Viver Aqui”*

Telefone: (54) 3377-1800 - E-mail: [prefeito.sap@dgnet.com.br](mailto:prefeito.sap@dgnet.com.br) - CNPJ: 94.704.020/0001-97  
Avenida Jorge Müller, nº 1075 - CEP: 99.525-000 - Santo Antônio do Planalto - Rio Grande do Sul

*Salve uma vida: doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011*



*Estado do Rio Grande do Sul*

# Município de Santo Antônio do Planalto

Emancipado em 20 de Março de 1992

- Ministração de treinamentos e capacitações para as merendeiras;
- Orientações técnicas para as merendeiras em situações de demanda específica;
- Participação em formações técnicas em Nutrição, bem como formações no âmbito de Educação;
- Demandas familiares que necessitam Atendimento Individualizado Familiar (AIF) no ambiente escolar, com orientações nutricionais e auxílio na organização da alimentação da criança, tanto na escola quanto em casa;

Na atual configuração de cumprimento de carga horária nas duas secretarias, algumas ações e atividades acabam por ficarem descobertas:

- Uma atenção especial com carga horária fixa para a EMEI Marisa Margarida (EMEIM.M.), em virtude da delicadeza do público, principalmente ao Berçário;
- Retomada de projeto de Educação Nutricional que trabalha com as mães na EMEI;
- Conversas com turmas da educação infantil;
- Projetos de Educação Nutricional dentro das disciplinas na EMEF;
- Atualização de cálculos nutricionais dos cardápios;
- Avaliação e classificação nutricional (com pesagem) de todos os alunos da rede municipal;
- Continuidade a elaboração do Manual de Boas Práticas para Alimentação Escolar Municipal;

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

*Susana Aparecida da Silva*

Susana Aparecida da Silva

Secretária Municipal de Educação Cultura

*“É Bom Viver Aqui”*

Telefone: (54) 3377-1800 - E-mail: [prefeito.sap@dgnet.com.br](mailto:prefeito.sap@dgnet.com.br) - CNPJ: 94.704.020/0001-97  
Avenida Jorge Müller, nº 1075 - CEP: 99.525-000 - Santo Antônio do Planalto - Rio Grande do Sul

*Salve uma vida: doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011*